



PREFEITURA DE

**MARCELINO
VIEIRA**

NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Gabinete
do Prefeito



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a abertura, protocolamento, autuação e numeração do processo administrativo referente a **“Contratação de Empresa para aquisição emergencial de medicamentos injetáveis para atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Marcelino Vieira-RN”**, na conformidade da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 – TCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base da Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Fica, o agente de contratação, autorizado a proceder a abertura de regular procedimento licitatório com vista a contratação do objeto em tela de acordo com termo de referência em anexo.

Cumpra-se.

Marcelino Vieira-RN, 15 de outubro de 2024.

Kerles Jácome Sarmento
Prefeito Municipal